

Instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho publicados (continente), em 2020

	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro		Total			
	IRCT	Trabalhadores	IRCT	Trabalhadores	IRCT	Trabalhadores	IRCT	Trabalhadores	IRCT	Trabalhadores	IRCT	Trabalhadores	IRCT	Trabalhadores	IRCT	Trabalhadores	IRCT	Trabalhadores	IRCT	Trabalhadores	IRCT	Trabalhadores	IRCT	Trabalhadores	IRCT	Trabalhadores		
Contratos Coletivos (CC) (1)	4	92.488	3	20.606	4	24.754	4	5.662	6	58.871	7	31.949	6	4.291	14	55.433	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	48	294.054
Novo	2	43.645			0	0	1	5.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	48.645
Revisão	2	48.843	3	20.606	4	24.754	3	662	6	58.871	7	31.949	6	4.291	14	55.433	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	45	245.409
Parcial	1	9.451	3	20.606	3	24.421	2	656	6	58.871	7	31.949	2	1.580	10	50.517	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	34	198.051
Com texto consolidado	0	0			0	0	0	0	0	0	0	0	2	405	2	1.569	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	1.974
Global	1	39.392			1	333	1	6	0	0	0	0	2	2.306	2	3.347	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	45.384	
Acordos Coletivos (AC) (2)	2	14.794	1	1.561	0	0	0	0	0	0	1	1.623	1	1.217	2	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	19.295
Novo	0	0			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Revisão	2	14.794	1	1.561	0	0	0	0	0	0	1	1.623	1	1.217	2	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	19.295
Parcial	2	14.794			0	0	0	0	0	0	1	1.623	1	1.217	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	17.634
Com texto consolidado	0	0	1	1.561	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1.561	
Global	0	0			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	100	
Acordos de Empresa (AE) (3)	14	3.827	9	2.543	14	10.517	7	235	5	2.397	3	91	3	1.484	8	2.251	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	63	23.345
Novo	6	32	3	471	1	300	0	0			0	0	0	0	1	73	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11	876
Revisão	8	3.795	6	2.072	13	10.217	7	235	5	2.397	3	91	3	1.484	7	2.178	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	52	22.469
Parcial	3	599	2	76	4	298	5	235	3	727	3	91	1	32	7	2.178	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	28	4.236
Com texto consolidado	3	2.303	1	0	1	95	0	0			0	0	1	45	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	2.443
Global	2	893	3	1.996	8	9.824	2	0	2	1.670	0	0	1	1.407	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18	15.790
Acordos de adesão (4)	1	-	0	-	0	-	0	-	0	-	2	-	4	-	1	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	8	-
Decisões de arbitragem	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
voluntária (5)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
obrigatória (6)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
necessária (7)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Revogação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Portarias (8)	0	0	11	0	3	0	4	0	8	0	1	0	5	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	37	0
de extensão	0	-	11	-	3	-	4	-	8	-	1	-	5	-	5	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	37	-
convênções objecto de extensão	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-
de condições de trabalho	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Totais																												
T. de convênções colectivas (9) + (2) + (3)	=(1)	20	111.109	13	24.710	18	35.271	11	5.897	11	61.268	11	33.663	10	6.992	24	57.784	0	0	0	0	0	0	0	0	0	118	336.694
T. de IRCT negociais (10) = (4) + (5) + (9)		21	111.109	13	24.710	18	35.271	11	5.897	11	61.268	13	33.663	14	6.992	25	57.784	0	0	0	0	0	0	0	0	0	126	336.694
TOTAL de IRCT = (7) + (8) + (10)	=(6)	21	111.109	24	24.710	21	35.271	15	5.897	19	61.268	14	33.663	19	6.992	30	57.784	0	0	0	0	0	0	0	0	163	336.694	

Fonte : DERT / DGERT

Observações:

Número de trabalhadores: o existente no âmbito de cada convenção coletiva, decisão de arbitragem ou portaria de condições de trabalho, tem por fonte os Quadros de Pessoal do ano disponível mais recente, excepto quando se trate de instrumento novo em que é o indicado no respectivo texto. Do segundo caso resulta que o número total de trabalhadores é superior ao determinado na "variação média ponderada intertabelas" porque neste apuramento apenas se considera o número de trabalhadores de revisões de convenções, uma vez que nas primeiras convenções não existe aumento de remunerações.

Portarias: embora publicadas no Boletim do Trabalho e Emprego e no Diário da República, são indicadas em relação ao mês de publicação no DRE.

Convenções objeto de extensão: número de convenções ou revisões estendidas pelas portarias de extensão publicadas em cada mês. As convenções e revisões em causa foram publicadas em meses ou anos anteriores.

Janeiro: o total de trabalhadores é superior ao determinado na VMPI, por incluir: 1ª Convenção (6 AE e 2 CC); TCO já contabilizados este ano em outro IRCT da mesma entidade (7 AE).

Fevereiro: o total de trabalhadores é superior ao determinado na VMPI, por incluir: 1ª Convenção (3 AE ; TCO já contabilizados este ano em outro IRCT da mesma entidade (1 AE); alterações salariais com cálculo inviável (1AE).

Março: o total de trabalhadores é superior ao determinado na VMPI, por incluir: 1ª Convenção (1 AE) ; TCO já contabilizados este ano em outro IRCT da mesma entidade (3 AE); alterações salariais com cálculo inviável (6 AE).

Abril: o total de trabalhadores é superior ao determinado na VMPI, por incluir: 1ª Convenção (1 CC); TCO já contabilizados este ano em outro IRCT da mesma entidade (6 AE).

Maior: o total de trabalhadores é superior ao determinado na VMPI, por incluir :alteração não salarial (1 AE); alteração salarial com cálculo inviável (1 AE).

Junho: o total de trabalhadores é superior ao determinado na VMPI, por incluir :alteração não salarial (3 CC); alteração salarial com cálculo inviável (2 AE).

Julho: o total de trabalhadores é superior ao determinado na VMPI, por incluir: TCO já contabilizados este ano em outro IRCT da mesma entidade (1 CC)

Agosto: o total de trabalhadores é superior ao determinado na VMPI, por incluir: TCO já contabilizados este ano em outro IRCT da mesma entidade (2 AE e 1 CC); alteração salarial com cálculo inviável (1 CC); 1ª Convenção (1 AE); alteração não salarial (1 AE)